



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº048 – DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como fiscal do Contrato Administrativo nº 16/2026 referente à Prestação de serviços de gerenciamento de frota, para o fornecimento de combustível para os veículos automotores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, por meio de cartão magnético com tarja ou com chip, o servidor Diomar Ribeiro Pedroso, lotado no cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 08 de setembro de 2026.


CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº048 - DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como fiscal do Contrato Administrativo nº 16/2026 referente à Prestação de serviços de gerenciamento de frota, para o fornecimento de combustível para os veículos automotores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, por meio de cartão magnético com tarja ou com chip, o servidor Diomar Ribeiro Pedroso, lotado no cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 08 de setembro de 2026.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS E S.H INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de frota, para o fornecimento de combustível para os veículos automotores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, por meio de cartão magnético com tarja ou com chip.

DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de fornecimento, objeto do presente contrato é de aproximadamente 05 (cinco) meses.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este contrato é de R\$ R\$ 17.186,00 (dezessete mil, cento e oitenta e seis reais), sendo pagos em parcelas sucessivas durante o período supracitado, conforme consumo mensal apurado nesta Edilidade, mediante a emissão de Nota Fiscal de fornecimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria;

01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis

031 - Ação Legislativa,

0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo,

2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato é celebrado de acordo com a Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 08/09/2026

ASSINAM: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATANTE E EDER RODRIGUES FERREIRA - CONTRATADA.

Autorização de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul